



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09:00.

VOTAÇÃO ÚNICA

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS”.
2. Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pastora “NEIVA BIZARRIA BRANCO SANTOS”.

2ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 129/2024, do Edil Luís Santos, declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda - ASCOAMDEB
2. Projeto de Lei nº 299/2025, do Edil Ítalo Moreira, declara de Utilidade Pública a Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba e dá outras providências.
3. Projeto de Lei nº 493/2025, do Edil Roberto Freitas, declara de Utilidade Pública o Rotary Club Manchester e dá outras providências.
4. Projeto de Lei nº 546/2025, do Edil Caio Oliveira, declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Ex, e dá outras providências.
5. Projeto de Lei nº 172/2025, do Edil João Donizeti, concede prioridade às pessoas com Vitiligo, Psoríase, Alopecia areata e Dermatite atópica na marcação de consultas dermatológicas e acompanhamento psicológico, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do município de Sorocaba.
6. Projeto de Lei nº 438/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.169 de 2015, incluindo os artigos 3ºA, 3ºB, 3ºC e 3ºD, que estabelecem regras para a remoção de árvores da espécie leucena, e de outras, classificadas como espécie exótica invasora, no município de Sorocaba e dá outras providências APENSADO o Projeto de Lei nº 503/2025, do Edil Ítalo Moreira, altera a Lei Municipal nº 11.169/2015 para estabelecer prazos obrigatórios de remoção da leucena (Leucaena leucocephala) em áreas públicas, criar incentivos fiscais para substituição em propriedades privadas e instituir sanções por descumprimento, reforçando a política de combate a espécies exóticas invasoras no município de Sorocaba. PREJUDICADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei nº 375/2025, do Edil Fábio Simoa, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a “Semana Municipal do Jovem Aprendiz e do Primeiro Emprego para Jovens” e dá outras providências.
2. Projeto de Lei nº 495/2025, do Roberto Freitas, Insere no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o “Dia Municipal do Teste do Pezinho”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho.
3. Projeto de Lei nº 530/2025, do Edil Henri Arida, dispõe sobre a garantia do direito de acesso às imagens capturadas pela Prefeitura por meio das câmeras de monitoramento de trânsito, no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente